



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Assessor do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia da República  
Palácio de São Bento

[Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)

Sua Referência

Sua comunicação de:

Secretaria Regional das Finanças  
**GSRF**

**N. : SRF/10089/2022**

**2022-07-28**  
**SAIDA**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 231/XV/(PS) aprova a lei-quadro da atribuição da categoria das povoações**

No âmbito do exercício do direito de audição, previsto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de transmitir o parecer do Governo Regional sobre a iniciativa legislativa mencionada em epígrafe.

Analisado do Projeto de Lei n.º 231/XV (PS), o qual aprova a lei-quadro da atribuição da categoria das povoações, o Governo Regional nada tem a opor ao mesmo, uma vez que, por força do estipulado nos seus artigos 2.º e 13.º, encontram-se salvaguardas as competências das Regiões Autónomas nesta matéria.

Com efeito, dispõe o artigo 13.º do projeto em análise, que a aplicação deste diploma às Regiões Autónomas será efetuada nos moldes que forem traçados nos decretos legislativos regionais que a adaptem à respetiva realidade regional, determinando ainda o artigo 2.º do citado projeto que, no que se refere às povoações localizadas no



ASD



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS**

território das Regiões Autónomas, a elevação destas às categorias de vila ou de cidade reveste a forma de decreto legislativo regional.

**Conclusão**

Em face do acima exposto o Governo Regional emite parecer favorável ao projeto de lei em apreço.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Ana Soares de Freitas

